TC 020.909/2014-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Interessado: Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre (CNPJ: 04.648.720/0001-19).

Responsáveis: Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre (CNPJ: 04.648.720/0001-19); Lucides Fernandes Pereira (CPF: 597.090.571-20).

Advogados constituídos nos autos: não há.

Os presentes autos se encontram, no momento, em fase de realização de nova citação dos responsáveis: Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre (CNPJ: 04.648.720/0001-19) e Lucides Fernandes Pereira, presidente da associação (CPF: 597.090.571-20), nos termos do Despacho do Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa (peça 50).

2. Revendo os autos, constatou-se que as comunicações destinadas aos endereços dos responsáveis, constantes da base da Receita Federal (peças 54 e 55), foram devolvidas pelos correios pelo motivo "não procurado" (peças 56 e 70).

3. Diante de todo o exposto nos documentos de peça 26 e 38, submeto os presentes autos à Assessoria propondo que a citação da Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Bela Vista e Alto Alegre e do Sr. Lucides Fernandes Pereira, presidente da referida associação, sejam novamente realizadas por meio editalício.

Secex/TO, em 14 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente
CILEÍA DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula TCU 1648-9

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55330789.